

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 13/2/2002



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Fundação Universidade de Pernambuco		UF: PE
ASSUNTO: Consulta sobre a validade de curso de pós-graduação		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23001.000173/2000-21		
PARECER N.º: CNE/CES 0121/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1/04/2002

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de consulta formulada pela Universidade de Pernambuco sobre o fato de que 10 docentes da Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns daquela Universidade, matriculados no Curso de Mestrado Científico em Ciências da Educação, oferecido pela Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns, FAGA, em convênio com a Universidade Internacional de Lisboa, sobre o respaldo legal, com base na legislação vigente, e nas perspectivas de reconhecimento dos títulos obtidos a partir da participação no referido curso.

• Mérito

A consulta da Universidade de Pernambuco é datada de 5 de maio de 2000, anterior portanto ao Parecer CNE/CES 142/2001 e a Resolução CNE/CES 1/2001, de 3/4/2001, que disciplina a matéria e responde a consulta da Universidade de Pernambuco.

Deve ser esclarecido que tramita nesta Casa, para análise e manifestação, em função de consulta formulada pela CAPES, o “Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa”. Caso a análise do referido documento venha a alterar a regulamentação contida na Resolução CNE/CES 01/2001, esta será publicizada e a consulente dela terá conhecimento.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, sou de parecer que se responda à consulta formulada pela Universidade de Pernambuco no sentido de que deva cumprir o disposto na Resolução CNE/CES 1/2001.

Brasília(DF), 1 de abril de 2002.

Conselheiro(a) Lauro Ribas Zimmer – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 1 de abril de 2002.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente